



**INSTITUTO FEDERAL**  
Baiano  
Campus Uruçuca

## **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**DEZEMBRO 2022**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO  
CAMPUS URUÇUCA**

**DIRETORIA-GERAL**

# **BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO**

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – *Campus Uruçuca*  
Rua Dr. João Nascimento, s/n – Centro. CEP: 45680-000 – Uruçuca-BA  
Telefone: (71) 99345 7955 – Sítio: [www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/](http://www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca/)**

**O Boletim de Serviço Interno é uma publicação mensal, elaborado pela Diretoria-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – Campus Uruçuca, vinculado ao Ministério da Educação.**

Presidente da República  
**Jair Messias Bolsonaro**

Ministro da Educação  
**Victor Godoy Veiga**

Secretário de Educação Profissional e  
Tecnológica  
**Tomás Dias Sant'Ana**

Reitor do IF Baiano  
**Aécio José Araújo Passos Duarte**

Diretor Executivo  
**Marcelito Trindade Almeida**

Diretoria de Gestão de Pessoas  
**Luciana Cleide da Cruz Damasceno**

Diretoria de Gestão da Tecnologia da Informação  
**Robson Cordeiro Ramos**

Pró-Reitoria de Administração  
**Leonardo Carneiro Lapa**

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional  
**Hildonice De Souza Batista**

Pró-Reitora de Ensino  
**Kátia de Fátima Vilela**

Pró-Reitora de Extensão  
**Calila Teixeira Santos**

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação  
**Rafael Oliva Trocoli**

Diretor-Geral  
**Josué de Souza Oliveira**

Diretor Administrativo  
**Rísia Kaliane Santana de Souza**

Diretor de Ensino  
**João Victor da Silva Santos**

## **SUMÁRIO**

---

- 1) Portarias emitidas pelo Campus;**
- 2) Portarias emitidas pela Reitoria;**
- 3) Diárias;**

## **1) Portarias emitidas pelo *Campus***



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 147/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2022**

*Designa Comissão de Inventário do Almoxarifado, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Almoxarifado**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Almenizio Batista Conceicao Junior	1894227	Téc. em Alimentos e Laticínios	Presidente
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Titular
Grazielly de Jesus Silva	3310882	Docente EBTT	Titular

Art. 2º A comissão supracitada terá como atribuições a localização física de todos os itens do **almoxarifado do Campus Uruçuca**, identificação dos itens que eventualmente não puderem ser localizados e emissão de relatório final.

Art. 3º As reuniões da comissão acontecerão no *Campus Uruçuca* ou via Web Conferência, sendo vedado gastos

com diárias e passagens.

Art. 4º Esta Portaria terá validade de **2 (dois) meses**, contados de sua entrada em vigor, sendo prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do presidente da Comissão.

Art. 5º Ao final das atividades, o Presidente da Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final (contendo as observações registradas ao longo do processo de inventário, os procedimentos realizados e as recomendações para sanar os eventuais problemas identificados) ao Gabinete da Diretoria-geral, através do endereço [gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br](mailto:gabinete@urucuca.ifbaiano.edu.br).

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/12/2022 10:17:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 389046  
**Verificador:** 00d064e60c  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 148/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2022**

*Altera a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Presidente Substituto
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º **Dispensar** a Servidora abaixo relacionada da referida **Comissão**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Patricia Araujo Guerra	2340916	Assistente de Laboratório	Membro Titular

Art. 3º Alterar a função dos servidores abaixo relacionados na referida **Comissão**.

NOME	FUNÇÃO ATUAL	NOVA FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Junior	Presidente	Membro Titular
Acsa Santos Batista	Membro Titular	Presidente

Art. 4º A **Comissão de Inventário do Patrimônio** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular
Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Presidente
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Presidente Substituto
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT substituta	Membro Titular

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/12/2022 16:03:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 389128  
**Verificador:** 437510f8da  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 149/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2022**

**Designa Servidor para atuar como Fiscal Substituto do Contrato Nº 01/2022 (ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**- O teor do Despacho #418273 (Processo 23335.250255.2022-59),**

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar a Servidora Tais Mara Cerqueira Conceição, ocupante do Cargo de Engenheira, SIAPE 1284608, para exercer, na condição de substituta, a fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2022, celebrado entre este Campus e a ESFERA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF nº 07.887.934/0001-36, tendo como objeto a prestação de serviços continuados de apoio às atividades administrativas e limpeza, conservação e higienização, com mão de obra exclusiva, no âmbito do Campus Uruçuca.**

**Art. 2º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.**

**Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/12/2022 18:26:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 389301  
**Verificador:** 3c9593a99b  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 150/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 6 de dezembro de 2022**

*Designa Comissão para planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos dos laboratórios analíticos, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável pelo planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos presentes nos laboratórios analíticos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

<b>MEMBRO</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Livia Santana dos Santos	3013153	Téc. de Laboratório	Presidente
Vanessa de Carvalho Cayres Pamponet	1789592	Docente EBTT	Vice-Presidente
Ivonildes Barbosa Ramos	2328863	Assistente de Laboratório	Membro Titular

**Art. 2º** A referida comissão terá como atribuição o **planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção dos equipamentos dos laboratórios analíticos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (três) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 06/12/2022 18:27:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 389274  
**Verificador:** 7fea5575e5  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 151/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022**

*Designa Comissão para a Elaboração das propostas de calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano, **Campus Uruçuca**, para o Ano letivo de 2023 (2023.1 e 2023.2).*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão para a Elaboração das propostas de calendários acadêmicos dos Cursos Técnicos e de Graduação do IF Baiano para o Ano letivo de 2023 (2023.1 e 2023.2)**, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Joao Victor da Silva Santos	1785961	Docente EBTT	Presidente
Joaquim Jose Soares Souza Junior	2004522	Docente EBTT	Vice-Presidente
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Docente EBTT	Representante docente
Gilvania Nunes Chaves dos Anjos	2248324	Docente EBTT	Representante docente

Acsa Santos Batista	3312577	Docente EBTT	Representante docente
Aline Barros da Costa	1264010	Pedagoga	Representante TAE
Rebeca Doraci Silva dos Santos	20211URU06GT0015	-	Representante discente
Ana Clara Bafica Silva	20221URU27I0030	-	Representante discente
Franklin Santos Andrade	20221URU32S0009	-	representante discente
Nathalie Hehnes Oliveira	-	-	Representante dos pais

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **3 (três) meses**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2022 11:53:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 390909  
**Verificador:** 5142990a9b  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 152/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022**

*Altera a Comissão de Planejamento de Contratação de Empresa Especializada em Manutenção de Equipamentos de Processamento de Alimentos, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os membros abaixo relacionados para integrarem a **Comissão de Planejamento de contratação de empresa especializada em manutenção de equipamentos de Processamento de Alimentos**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 2º A referida comissão passará a ter a seguinte composição:

MEMBRO	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO

Michelle do Nascimento Silva	1983200	Engenheira Agrônoma	Presidente
Cláudia Suanny Brito Santos	3086501	Técnica em Alimentos e Laticínios	Vice - Presidente
Taís Mara Cerqueira Conceição	1284608	Engenheira de Alimentos	Membro Titular
Charles Santos Reis	1877995	Téc. em Agropecuária	Membro Titular
Joao Marcos Nascimento dos Santos	3162066	Assistente em Administração	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2022 15:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 391248  
**Verificador:** 55802f0658  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 153/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de dezembro de 2022**

*Designa Comissão para gerir o Processo Seletivo de 2023 dos Cursos Superiores no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os servidores abaixo relacionados para integrarem a **Comissão responsável por gerir o Processo Seletivo de 2023 dos Cursos Superiores**, no âmbito do Campus Uruçuca.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Edimiria Goes Cesar Brito	1777293	Docente EBTT	Presidente
Grazielly de Jesus Silva	3310882	Docente EBTT	Vice-Presidente
Cinira de Araujo Farias Fernandes	1870629	Docente EBTT	Membro Titular
Elck Almeida Carvalho	1668256	Docente EBTT	Membro Titular
Mariana Costa Souza	3263789	Docente EBTT	Membro Titular

Viviane Reis Loporace	1891291	Téc. em Assuntos Educacionais	Membro Titular
-----------------------	---------	-------------------------------	----------------

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 13/12/2022 15:15:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 391199  
**Verificador:** 0ea71373a3  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTARIA 154/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2022**

*Designa Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial e Banca de Heteroidentificação no âmbito do IF Baiano, Campus Uruçuca*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** os nomes abaixo relacionados para integrarem a **Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial e Banca de Heteroidentificação**, no âmbito do Campus Uruçuca.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA/CPF</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Alana Assuncao Damasceno de Souza	1976506	Assistente Social	Representante dos Técnicos- Presidente
Carlos Alberto Machado Noronha	2248340	Docente EBTT	Representante do NEABI- Vice-Presidente
Tais Marcele Almeida Tripodi Pereira Galvao	1800508	Docente EBTT	Representante dos docentes - Membro Titular
Marleide Mateus de Jesus	20212URU01E0022	Discente	Representante discente- Membro Titular
Luis Augusto Santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Representante discente- Membro Suplente

Valteneide Pereira Alves	004.771.755-62	-	Representante da sociedade-Membro Titular
Odete Bastos da Conceição Ferreira	015.503.785-46	-	Representante da sociedade-Membro Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e possui vigência de **1 (um) ano**, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante solicitação motivada do Presidente da Comissão.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/12/2022 14:51:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 391760  
**Verificador:** 1eb4ebc8d9  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 155/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de dezembro de 2022**

**Retifica a PORTARIA 145/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO (Altera o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus Uruçuca).**

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Retificar o Art. 1º da PORTARIA 145/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, que designa nomes para integrarem o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade do Campus Uruçuca.**

**Onde lê-se:**

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Valéria dos Santos Nascimento		Comunidade externa	Membro Titular

Leia - se:

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA</b>	<b>CARGO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Valéria dos Santos Nascimento	2616007	Produtora Cultural	Membro Titular

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando todas as disposições contrárias.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 14/12/2022 16:33:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 391846

**Verificador:** fc9eaba913

**Código de**

**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 156/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro  
de 2022**

*Altera o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade, Campus  
Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS  
URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais  
delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as  
disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Designar o discente abaixo relacionado para integrar o Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e  
Sexualidade, no âmbito do *Campus Uruçuca*.**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Romário de Jesus Santos	20221URU33S0001	Discente	Membro Titular

**Art. 2º – O Geni – Núcleo de Estudos de Gênero e Sexualidade - passará a ter a seguinte composição no âmbito  
do *Campus Uruçuca*:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Julia Cerqueira Morais	1402297	Técnica em AudioVisual	Coordenadora Colegiada
Kelly Diogo de Lima		Comunidade externa	Membro titular
Luis Augusto Santos Porto	20221URU08GT0010	Discente	Coordenador Colegiado (representante discente)

Marcos Mendonça Lemos	1846123	Professor EBTT	Membro titular
Otalmir da Rocha Gomes Júnior	2016269	Professor EBTT	Membro titular
Roselin Angelita Dantas Reis	1889047	Téc. em Assuntos Educacionais	Coordenadora Colegiada
Valéria dos Santos Nascimento		<b>Comunidade externa</b>	Membro titular
Alana Assunção Damasceno de Souza	<b>1976506</b>	<b>Assistente social</b>	Membro titular
<b>Breno Alves de Oliveira</b>	<b>20181URU24I0002</b>	<b>Discente</b>	Membro titular
<b>Alanys Bianca Nery Dantas</b>	<b>20191URU24I0002</b>	<b>Discente</b>	Membro titular
<b>Iara Bernabó Colina</b>	<b>1881478</b>	<b>Assistente em Administração</b>	Membro titular
<b>Isaías Ferreira de Oliveira</b>	<b>20201URU24I0005</b>	<b>Discente</b>	Membro titular
<b>Italanei Oliveira Fernandes</b>	<b>1978908</b>	<b>Assistente de alunos</b>	Membro titular
<b>Larissa Godinho Martins dos Santos</b>		<b>Comunidade externa</b>	Membro titular
<b>Midiane Mércia Viana Oliveira</b>		<b>Comunidade externa</b>	Membro titular
<b>Rafaela Lemos Pinheiro</b>		<b>Comunidade externa</b>	Membro titular
Romário de Jesus Santos	20221URU33S0001	Discente	Membro titular

**Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/12/2022 14:48:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 393065  
**Verificador:** 203a0b02a5  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTRARIA 157/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 19 de dezembro de 2022**

*Designa responsável pela inscrição de restos a pagar do Exercício 2022.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o Servidor **Itamar de Santana Guimaraes**, SIAPE 2008887, Técnico em Contabilidade, como responsável **titular** para realizar a indicação de Notas de Empenho a serem inscritas em Restos a Pagar Não Processados a Liquidar e/ou Liquidação no exercício de 2022, conforme disposto no Decreto nº 93.872/86, na Macrofunção 02.03.18 (Encerramento do Exercício - itens 6.3.2 e 6.3.3) e no art. 2º da Portaria SPO/SE/MEC nº 4/2019, no âmbito deste Campus.

**Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.**

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 19/12/2022 14:49:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 392809  
**Verificador:** 1de4c86127  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 158/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022**

Designa servidores para atuarem na fiscalização da Ordem de Serviço OS 2022-012 (Pavilhão 3 - Agropecuária) do Contrato 01/2019 - CB Construções.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO:**

– O teor do OFICIO 35/2022 – URU-GERCONT/URU-DAP/URU-DG/RET/IFBAIANO (Processo 23335.252610.2022-24);

**RESOLVE:**

Art. 1º **Designar** a Servidora **RILVAYNIA DANTAS SOARES**, SIAPE 2051808, ocupante do Cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para exercer a função de **Titular** da Gestão e Fiscalização da **Ordem de Serviço OS 2022-012 (Pavilhão 3 - Agropecuária) do Contrato 01/2019**, celebrado entre este Campus e a **CB CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 96.826.433/0001-70, tendo como objeto a contratação de empresa especializada em manutenção predial, no âmbito do IF Baiano - Campus Uruçuca; os poderes da fiscalização e gestão se restringem à citada **Ordem de Serviço**.

Art. 2º **Designar** o Servidor **MAURÍCIO RODRIGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1258427, ocupante do Cargo de Técnico em Agropecuária, para exercer a função de **Substituto** da Gestão e Fiscalização da acima citada Ordem de Serviço.

Art. 3º As atividades de fiscalização deverão ser realizadas em conformidade com a Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, emitida pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, e suas alterações.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 21/12/2022 11:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:



**Código** 393986  
**Verificador:** afb5461340  
**Código de**  
**Autenticação:**

Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 159/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022**

*Altera a Comissão de Inventário do Patrimônio, Campus Uruçuca.*

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º **Dispensar** a Servidora abaixo relacionada da **Comissão de Inventário do Patrimônio**, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Damaris Oliveira Souto	2187800	Assistente de Aluno	Membro Titular

Art. 2º A **Comissão de Inventário do Patrimônio** passará a ter a seguinte composição, no âmbito do *Campus Uruçuca*.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
Aldo Dante Machado Junior	1897388	Assistente em Administração	Membro Titular

Teotonio Sousa Gomes Filho	3012881	Técnico em Agropecuária	Membro Titular
Acsa Santos Batista	3312577	Professora EBTT substituta	Presidente
Virgilio Pedreira Rodrigues	2170814	Téc. de Tecnologia da Informação	Membro Titular
Judson de Freitas Rocha Junior	1950598	Psicólogo	Presidente Substituto
Tatiana Pereira Correia do Nascimento	3305616	Professora EBTT substituta	Membro Titular

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/12/2022 11:33:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 395747  
**Verificador:** 72d9cecfb8  
**Código de Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000

Fone: (73) 3239-2222



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca**

**PORTRARIA 160/2022 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022**

Estabelecer Jornada Flexibilizada por prazo determinado no IF Baiano, *Campus Uruçuca*.

**O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS URUÇUCA**, nomeado pela Portaria nº 285, de 18/03/2022 – DOU nº 54, de 21/03/2022, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**:

- O Recesso Acadêmico, previsto no calendário acadêmico de 2023 do *campus*;
- Os princípios da economicidade e razoabilidade, visando diminuir as despesa fixas, como água e energia elétrica;
- Que não haverá prejuízos para as atividades Acadêmicas e Administrativas;

**RESOLVE:**

Art.1º Estabelecer o horário de funcionamento do IF Baiano *Campus Uruçuca*, entre os dias **02 de janeiro de 2023 a 27 de janeiro de 2023**, das **08:00h às 14:00h**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Josue de Souza Oliveira, DIRETOR GERAL - CD2 - URU-DG**, em 28/12/2022 18:30:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 395868  
**Verificador:** ec83dd649f  
**Código de**  
**Autenticação:**



Rua Dr. João Nascimento, S/N, Centro, URUCUCA / BA, CEP 45680-000  
Fone: (73) 3239-2222

## **2)Portarias emitidas pela Reitoria**

---



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1721/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 12 de dezembro de 2022**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pelo Decreto de 26/04/2022, publicado no DOU de 27/04/2022, Seção 2, página 1, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 8.112, de 11/12/1990 e na Lei nº 11.892, de 29/12/2008,  
**CONSIDERANDO:**

- o que consta no Laudo Médico Pericial nº 142.641/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Remover, a pedido, por motivo de saúde do dependente, com fundamento no Art. 36, inciso III, alínea "b", da Lei nº 8.112/90, o servidor abaixo indicado:

Servidor	Cargo	Matrícula SIAPE	Origem	Destino	Processo
Igor Silva dos Santos	Professor do EBTT	1756606	Campus Valença	Campus Uruçuca	23336.250993.2022-96

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor na nova sede será de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Aecio Jose Araujo Passos Duarte, REITOR - CD1 - RET**, em 12/12/2022 16:40:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 389213  
**Verificador:** 2ccebc53e7  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052  
Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**PORTARIA 351/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de dezembro de 2022**

Homologa o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA) - Campus Uruçuca.

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o Edital de Chamamento Público nº 70, de 13 de julho de 2021, retificado pelo Edital de Retificação nº 76, de 19 de julho de 2021, Edital de Retificação nº 118, de 26 de agosto de 2021 e Edital de Retificação nº 130, de 22 de setembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar o resultado do processo eleitoral para escolha dos representantes do Núcleo Local de Gestão de Resíduos Sólidos e Educação Ambiental (NUGEA), Campus Uruçuca.

***Campus Uruçuca***

Membro	Cargo	Matrícula	Categoria	Condição no Núcleo
Gilvânia Nunes Chaves dos Anjos	Professor EBTT	2248324	Docente	Presidente
Teotônio Sousa Gomes Filho	Técnico em Agropecuária	3012881	TAE	Presidente Substituto
Daniel Carlos Pereira de Oliveira	Professor EBTT	1653190	Docente	Membro Titular
Tais Mara Cerqueira Conceição	Engenheira de Alimentos	1284608	TAE	Membro Titular

Marcelo Silva Rocha	-	20191URU03GB0023	Discente	Membro Titular
Ana Clara Báfica Silva	-	20221URU27I0030	Discente	Membro Titular

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 21/12/2022 08:42:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 392597  
**Verificador:** 5e8a18afcb  
**Código de Autenticação:**



Rua do Rouxinol, 115, Imbuí, Salvador / BA, CEP 41720-052

Fone: (71) 3186-0001



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1777/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252636.2022-72, de 21 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora RISIA KALIANE SANTANA DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1813776, da função de Ordenadora de Despesas substituta, Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/12/2022 10:26:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 395730  
**Verificador:** 20a6bcfca8  
**Código de Autenticação:**





**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Reitoria**

**Portaria de Pessoal 1778/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 28 de dezembro de 2022**

**O SUBSTITUTO DO REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO**, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria nº 1352, de 21/05/2018, publicada no DOU de 22/05/2018, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e na Lei nº 8.112/90, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23335.252636.2022-72, de 21 de dezembro de 2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor JOÃO VICTOR DA SILVA SANTOS, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1785961, para exercer a função de Ordenador de Despesas Substituto, Unidade Gestora SIAFI 154617, Campus Uruçuca.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marcelito Trindade Almeida, REITOR - SUBSTITUTO - RET**, em 28/12/2022 10:25:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 395736  
**Verificador:** 2adebe1d17  
**Código de Autenticação:**



### **3) Diárias**

---



**Usuário logado:**

**Órgão:** NI - Campus Uruçuca

CAMPUS URUÇUCA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO)  
PERÍODO DE 01/12/2022 À 31/12/2022

## SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte										
001735/22	ALZIRA GABRIELLE SOARES SARAIVA SOUZA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	09/12/2022	Uruçuca (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60						
							09/12/2022	09/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	104,10		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.344,95						
001751/22	RENATA BAESSO JANEIRO	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	05/12/2022	09/12/2022	Uruçuca (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60						
							09/12/2022	09/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	169,35		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.184,70						
001752/22	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	05/12/2022	09/12/2022	Uruçuca (BA)	Catu (BA)	Rodoviário	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60						
							09/12/2022	09/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Rodoviário	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05							
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	249,65		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.199,40						
001821/22	GILMARA NASCIMENTO FERREIRA	NI	NI	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	11/12/2022	17/12/2022	Valença (BA)	Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	6,0	1.805,40	0,00	1.805,40						
							17/12/2022	17/12/2022	Uruçuca (BA)	Retorno para Valença (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											6,5	1.955,85	0,00	1.955,85							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	108,10		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.847,75						
001994/22	NILDA DOS SANTOS MAGALHAES	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	05/12/2022	09/12/2022	Uruçuca (BA)	Catu (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.203,60	0,00	1.203,60						
							09/12/2022	09/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Oficial	0,5	150,45	0,00	150,45						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00							
Sub-Total											4,5	1.354,05	0,00	1.354,05							
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	249,65		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00				Total da Viagem (R\$)	1.104,40						

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
001995/22	JOSUE DE SOUZA OLIVEIRA	NI	NI	NACIONAL	Em Prestação de Contas	Nacional - A Serviço	05/12/2022	08/12/2022	Uruçuca (BA)	Catu (BA)	Veículo Próprio	3,0	1.026,69	0,00	1.026,69	
							08/12/2022	08/12/2022	Catu (BA)	Retorno para Uruçuca (BA)	Veículo Próprio	0,5	171,12	0,00	171,12	
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00		
												Sub-Total	3,5	1.197,81	0,00	1.197,81
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	83,28		Restituição (R\$)	0,00			Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)			1.114,53	
												Sub-Total Geral	28,0	8.569,86	0,00	8.569,86
												Total (R\$)			7.795,73	